



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

Ementa: DECRETA RECESSO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

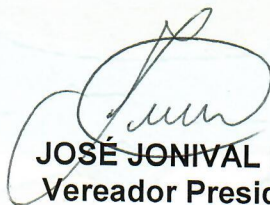
O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento interno desta casa de Leis considera e decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica decretado período de recesso aos servidores que compõe o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Palmital, com atendimento ao público das 08:00 horas às 12:00 horas, a partir de 03 de janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 02 de janeiro de 2019.


JOSÉ JONIVAL LEAL
Vereador Presidente